

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PARECER N° 047/2023-CLJRF**

**Processo n° 201/2022**

## **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de **Veto Parcial n° 002/2023**, autoria: Executivo Municipal, que trata das “Razões do Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 021/2022 (DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A PUNIÇÃO DO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DOS PODERES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA).

## **II – PARECER DA RELATORIA:**

Dado conhecimento a esta Casa em 15/03/2023, na sequência do processo legislativo vem à propositura a esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, nos termos do artigo 186 e segts. do Regimento Interno, a fim de ser apreciada.

Na conformidade do artigo 50<sup>1</sup> do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, **manifesto-me pela manutenção** do Veto Parcial n° 002/2023, pelos próprios fundamentos do parecer jurídico do Executivo.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

**Francisco Ailton dos Santos**  
Relator

---

### **1 Regimento Interno.**

**Art. 50.** Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

**Parágrafo único.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitirá parecer sobre todos os processos que tramitarem pela Câmara ressalvados a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.



**III – CONCLUSÃO:**

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**<sup>1</sup>, em reunião extraordinária, de 15 de Março de 2023, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **pela manutenção** ao Veto Parcial nº 002/2023.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2023.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
**Presidente:** Vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)  
**Vice/Relatora:** Vereador Adelson da Silva Rezende (PDT)  
**Membro:** Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)